CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04
Fone: (43) 34772641
Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 06/2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

CONCEDER

RESOLVE:

<u>FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Michele Alves</u>
<u>Bolognini Vieira portadora do CPF: 045.161.389-99</u> consistente de 7 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 17 de Fevereiro a 23 de Fevereiro períodos aquisitivos em aberto que o servidor tem a usufruir"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de fevereiro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA PRESIDENTE DO CONSÓRCIO